



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2023

**“EMENDA COLETIVA AO PROJETO DE LEI Nº 060/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.”**

Os vereadores, **CÉLIO MOREIRA, JOSÉ AMAURI PINHEIRO DA SILVA e MARCOS JOSÉ VITURI**, no uso de suas atribuições, apresentam a esta Augusta Casa de Leis, o seguinte Projeto de Emenda Impositiva:

**Artigo 1º** - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 060/2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024, a seguinte programação:

ITEM	LOCAL	AQUISIÇÃO/SERVIÇO	VALOR
I	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE URÂNIA	CUSTEIO DAS ATIVIDADES MÉDICAS EM GERAL	R\$ 133.278,30

ITEM	LOCAL	AQUISIÇÃO/SERVIÇO	VALOR
I	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	INCREMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (CESTA BÁSICA) DOS SERVIDORES PÚBLICOS	R\$ 133.278,30

<b>TOTAL DESTINADO</b>			<b>R\$ 266.556,60</b>
------------------------	--	--	-----------------------

**Artigo 2º** - A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento.

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Artigo 4º** - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Urânia, 16 de novembro de 2023.

**CÉLIO MOREIRA**  
VEREADOR

**JOSÉ AMAURI PINHEIRO DA SILVA**  
VEREADOR

**MARCOS JOSÉ VITURI**  
VEREADOR



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## **JUSTIFICATIVA**

**CÉLIO MOREIRA, JOSÉ AMAURI PINHEIRO DA SILVA e MARCOS JOSÉ VITURI**, vereadores do Município de Urânia/SP, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar as justificativas das indicações em relação às emendas impositivas para o orçamento de 2024.

De acordo com o documento anteriormente protocolado, os vereadores acima indicados apresentaram suas emendas da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) que devem ser direcionados à Saúde, solicitam o encaminhamento dos recursos públicos à Santa Casa de Misericórdia de Urânia, para custeio de suas atividades médicas em geral. Os outros 50% (cinquenta por cento) os vereadores indicam a inserção junto ao orçamento de 2024 para incremento do auxílio alimentação (cesta básica) dos servidores públicos municipais de Urânia.

Dessa forma, convém observar que a Santa Casa de Urânia é uma instituição de saúde e necessita de recursos públicos para custeio de todas as suas atividades. Por essa razão, o encaminhamento dessas emendas para contribuir cada vez mais com a eficiência do referido hospital na prestação de atendimento de urgência e emergência à população de Urânia.

Já os valores destinados ao incremento do auxílio alimentação (cesta básica) dos servidores públicos municipais de Urânia se faz importante, uma vez que todo início de ano há uma discussão sobre os índices de reajustes nos salários e na cesta básica dos servidores. É comum comparar valores de Urânia com o de outros municípios e para que haja uma atuação efetiva dos vereadores acima indicados sobre o assunto, a indicação demonstra apoio efetivo ao reajuste dos valores da cesta básica que serão pagas aos servidores no ano de 2024. Os valores que serão apontados para o incremento do auxílio alimentação (cesta básica) dos servidores públicos vêm de encontro com a devida e necessária valorização dos servidores públicos municipais de Urânia.